



Curso I

Introdução ao provimento de serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS

Módulo II - O provimento dos serviços socioassistenciais Proteção Social Especial

Recife, fevereiro/2014

Secretaria de
Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome



Conteúdo Programático

Proteção Social Básica

Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ;

Reordenamento do SCFV

Proteção Social Especial

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Centros-Dia

Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI

Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Municípios (2014-2017)

Mudanças na Norma Operacional Básica (2005 – 2012)

Proteção Social Especial

Destina-se a **proteger** as famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e, ou, que já tenha ocorrido rompimento dos laços familiares e comunitários.

Violação de direitos

violência física;

violência psicológica;

negligência;

abandono;

violência sexual;

situação de rua;

trabalho infantil;

cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;

afastamento do convívio familiar, dentre outras

Dois níveis de complexidade

Média Complexidade

Oferta de atendimento socioassistencial especializado e continuado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Alta Complexidade

Oferta de serviços de acolhimento a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário de origem.

Serviços da Proteção Social Especial

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –
PAEFI

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida
Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à
Comunidade

Serviço Especializado em Abordagem Social

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas
Famílias

Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua

Unidades da Proteção Especial de Média Complexidade


Unidades de referência para a oferta de serviços:



- **Centro de Referência Especializado de Assistência Social:** unidade pública e estatal de abrangência municipal ou regional. Oferta, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).



- **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua:** unidade pública e estatal de abrangência municipal. Oferta, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.



Eixos que devem nortear a organização e o desenvolvimento do trabalho social no(s) serviço(s) do CREAS

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) consiste em Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o **fortalecimento da função protetiva das famílias** diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Rede essencial de articulação do CREAS

- CRAS;
- Gestão dos Programas de Transferência de Renda e Benefícios (PETI, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC);
- Serviços de Saúde, em especial a Saúde Mental;
- Órgãos de Defesa de Direitos (Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Delegacias Especializadas);
- Rede de Educação;
- Serviços de Acolhimento.

Articulação que pode qualificar o atendimento ofertado: serviços das demais políticas públicas, como trabalho e geração de renda; Instituições de Ensino Superior; entidades que atuem na defesa de direitos; movimentos sociais, etc.



Portas de saída

Correção entre os Serviços e dejetos com o Cadastro para Construção do Processo de Saída da Situação de Rua

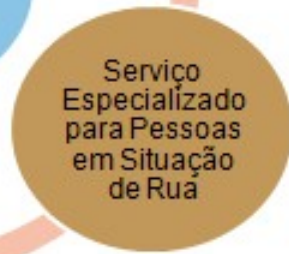
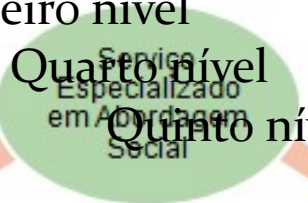
Clique para editar os estilos do texto mestre

Segundo nível

Terceiro nível

Quarto nível

Quinto nível



Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Institucional

Família Acolhedora

Repúblicas

Objetivos:

Acolher e garantir proteção integral;

Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

Possibilitar a convivência comunitária;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;



Destaque

RESOLUÇÃO Nº 6, 13 DE MARÇO DE 2013

Aprova os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para a expansão qualificada de Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas.

Centros – Dia de Referência

Público

Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e/ou aqueles que estejam institucionalizados em serviços de acolhimento em desacordo com os padrões tipificados e que necessitem ser reordenados.



PAIF e PAEFI
Acompanhamento Familiar

O **atendimento** configura-se como a **ação imediata** de atenção a família e ou indivíduo, de acordo com as ações e serviços ofertados na unidade, de modo a responder as especificidades e necessidades do território. **A partir do atendimento há a identificação da necessidade de iniciar, ou não, um processo sistemático de acompanhamento familiar.**



Definição de Acompanhamento Familiar

O acompanhamento familiar, consiste no desenvolvimento de intervenções realizadas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitem à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias.

(Protocolo de Gestão Integrada do SUAS – Art. 20)



Acompanhamento Familiar na Assistência Social

O acompanhamento familiar no âmbito do SUAS é realizado por equipes profissionais interdisciplinares dos CRAS (e equipes volantes) e dos CREAS, e materializa-se por meio de atendimentos sistemáticos e planejados, com objetivos estabelecidos e por período de tempo determinado, que possibilitem às famílias/indivíduos o acesso a um espaço onde possam refletir sobre sua realidade e construir novos projetos de vida.

Acompanhamento Familiar

PAIF e PAEFI

O acompanhamento familiar realizado no âmbito do PAIF tem como objetivo o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social, a prevenção de riscos e a identificação e estímulo das potencialidades das famílias e territórios, de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários (Art. 16);

O acompanhamento realizado no âmbito do PAEFI tem por objetivo a superação de padrões de relacionamento violadores de direitos, a potencialização da função protetiva da família e sua inserção em uma rede de proteção que favoreça a superação da situação vivenciada e a construção de novos projetos de vida (Art. 17).

Protocolo de Gestão Integrada do SUAS

O acompanhamento familiar compreende:

- Elaboração de um diagnóstico tecnicamente qualificado sobre a situação da família.
- Constituir um planejamento do processo de acompanhamento familiar, listando as situações de vulnerabilidade e ou risco social que deverão ser superados, as estratégias possíveis, a possibilidade de inserção em serviços socioassistenciais, a periodicidade de encontros entre a família e os profissionais, os encaminhamentos necessários, entre outros.
- Monitoramento e avaliações periódicas dos efeitos da intervenção em curso, e tomadas decisões quanto à continuidade das ações de acompanhamento e do momento adequado para o desligamento da família.



O acompanhamento familiar compreende:

Encaminhamentos ao outro nível de complexidade do SUAS; aos órgãos competentes das demais políticas públicas; e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, de acordo com as situações identificadas devem ser compreendidos como forma de acesso e garantia de direitos às famílias.



O papel da gestão para efetivar a proteção social às famílias

- Vigilância Socioassistencial
- Monitoramento e Avaliação
- Capacitação
- Pactuação de fluxos e protocolos
- Articulação da rede sociassistencial e demais políticas
- Articulação com o Sistema de Justiça e órgãos de defesa



Vigilância Socioassistencial

Desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão para conhecer a presença de formas de risco, vulnerabilidades e violações de direitos da população e dos territórios e seus agravos, de forma a produzir e sistematizar informações quali-quantitativas, voltadas à expansão, qualificação, alcance e cobertura da proteção social e à organização e gestão do sistema público. (PNAS, 2004)

Vigilância Socioassistencial

Deve não só identificar situações de vulnerabilidade, risco e violação de direitos, mas **onde** essas situações acontecem. Deve permitir compreender por que e como isso se configura no **território**. Só assim é possível ter uma visão territorializada e interligada entre **demandas e respostas da proteção social** (Capacita SUAS, Caderno 3, pag 26)



Com a Vigilância Socioassistencial é possível:

Proteger e prevenir os usuários com a organização de ações para que estas não ocorram somente quando a vulnerabilidade já está instaurada;

Se apropriar do território para planejamento de ações universais, para não atuar de forma isolada e fragmentada.

Analisar se a oferta de serviços no território é condizente com a demanda.

Passo a passo para a realização da Vigilância Socioassistencial

Mapeamento das necessidades e demandas por seguranças socioassistenciais no território.

Identificação dos serviços ofertados no território;

Análise da relação entre a demanda e os serviços prestados no território;

Análise do padrão de qualidade dos serviços.



Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS

Prioridades e Metas para a gestão estadual

Prioridades e Metas para a gestão municipal 2014-2017

Universalização do SUAS

Estabelecer um patamar mínimo de oferta de serviço

Não existe mais a habilitação do município em níveis de gestão



Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS

Conforme estabelece o artigo 23 da NOB-SUAS/2012, o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Prioridades e Metas 2014 - 2017

Proteção Social Básica

PRIORIDADE	META
a) Acompanhamento familiar pelo PAIF	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15 % para municípios de Peq. I e 10% para os demais portes.
b) Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC: 25 % para municípios de Peq. Porte I e 10% para os demais portes.
c) Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	Atingir os seguintes percentuais de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC: Munic. Peq I - 70%; Munic. Peq II – 70%; Médio Porte – 60 %; Grande Porte – 60%; MetrÓpole – 50%.
d) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15% para os municípios de Peq. Porte I e 10% para os demais portes.

Prioridades e Metas 2014 - 2017

Proteção Social Básica

PRIORIDADE	META
e) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social	Atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.
f) Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
g) Ampliação da cobertura da Proteção Social Básica nos municípios de grande porte e metrópoles	Referenciar 100% da população constante no CadÚnico com ½ SM ou 20% dos domicílios do município aos CRAS.
h) Adesão ao Programa BPC na Escola	Alcançar 100% de adesão dos municípios ao Programa BPC na Escola.

Prioridades e Metas 2014 - 2017

Proteção Social Especial

PRIORIDADE	META
a) Ampliação da cobertura do PAEFI nos municípios com mais de 20 mil habitantes	Implantar 1 CREAS em todos os municípios entre 20 e 200 mil habitantes e no mínimo de 1 CREAS para cada 200 mil habitantes.
b) Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil	Atingir no mínimo 70% de cadastro até fim de 2016 nos Municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2013. Atingir no mínimo 70% de cadastro até fim de 2017 nos Municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2014. Atingir 50% de identificação e o cadastro do trabalho infantil para os demais municípios.
c) Cadastramento e atendimento da População em Situação de Rua	Identificar e cadastrar no CadÚnico 70% das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado ofertado no Centro Pop. Implantar 100% dos Serviços para população de rua (Serviço Especializado para Pop Rua, Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para pessoa em situação de rua) nos municípios com mais de 100 mil habitantes e municípios de regiões metropolitanas com 50 mil ou mais, conforme pactuação na CIT e deliberação do CNAS.

Prioridades e Metas 2014 - 2017

Proteção Social Especial

PRIORIDADE	META
d) Acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	Acompanhar 60% das famílias com criança ou adolescente nos serviços de acolhimento.
e) Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Reordenar 100% dos serviços de acolhimento para crianças e adolescente em conformidade com as pactuações da CIT e resoluções do CNAS.
f) Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Realizar em 100% dos CREAS o acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.
g) Implantar Unidades de Acolhimento (residência inclusiva) para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares	Implantar 100% das unidades de acolhimento (residência inclusiva), conforme pactuado na CIT e deliberado pelo CNAS, para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares.

Prioridades e Metas 2014 - 2017

Gestão

PRIORIDADE	META
a) Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS	Atingir percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público.
b) Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais	100% dos municípios de pequeno I e II e médio porte com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, as áreas constituídas como subdivisões administrativas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial. 100% dos municípios de grande porte e metrópole com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, áreas constituídas como subdivisões administrativas a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, área de Gestão do SUAS com competência de: Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial.
c) Adequação da legislação Municipal à legislação do SUAS	100% dos municípios com Lei que regulamenta a Assistência Social e o SUAS atualizada.

Prioridades e Metas 2014 - 2017

Controle Social

PRIORIDADE	META
a) Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social	Atingir 100% dos Conselhos Municipais de Assistência Social com representação da sociedade civil composta representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS.
b) Instituir o CMAS com instância de Controle Social do Programa Bolsa Família	Atingir 100% dos Conselhos Municipais de Assistência Social como instância de

Questão:

Com base em alguma experiência vivida no seu trabalho, dê um exemplo de um atendimento exitoso em que foi necessário analisar:

1. Contexto socio-familiar do usuário
2. Rede socioassistencial disponível
3. Possibilidades de encaminhamentos



Capacita**SUAS**

The logo features a stylized graphic of two blue human figures with arms raised, positioned above a green and orange shape that resembles a boat or a rising sun. Below this graphic, the word "Capacita" is written in orange and "SUAS" in green, both in a bold, sans-serif font.

Secretaria de
Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome

